



EDITAL CONCURSO DE BOLSAS 2026 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO

1 APRESENTAÇÃO

O Concurso de Bolsas 2026 será regido por este Edital, elaborado pelo Colégio Marista Goiânia. As bolsas de estudo serão destinadas para estudantes que cursam, **em 2025, o 9.º ano do Ensino Fundamental**, em instituições de ensino públicas ou privadas. Os descontos serão aplicados no período de fevereiro a dezembro de 2026 e variam de 15% (quinze por cento) a 100% (cem por cento) do valor das mensalidades.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão das 8h do dia 03 de outubro de 2025 às 23h59 do dia 20 de outubro de 2025, observado o horário oficial de Brasília-DF.

2.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo link:
<https://www.sympla.com.br/evento/concurso-de-bolsas-2026-marista-goiania/3154148>

3 DOS CONTEÚDOS (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES)

3.1 De Ensino Médio, conforme série correspondente.

4 DA PROVA

4.1 Para estudantes que cursam, em 2025, o 9.º ano do Ensino Fundamental:

4.1.1 Último dia de inscrição: 20/10/2025

4.1.2 Data: **25/10/2025, sábado.**

4.1.3 Abertura dos portões: 6h45

4.1.4 Fechamento dos portões: 7h45

4.1.5 Horário de aplicação da prova: das 8h às 12h.

Local: **Colégio Marista Goiânia** – Avenida 85, 1440- Setor Marista.

4.3 Será aplicada prova objetiva envolvendo os conteúdos dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza (Ciências ou Biologia, Física e Química), Ciências Humanas (História e Geografia) e Língua Inglesa.

5 DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente (o lápis e a borracha são itens opcionais) **e documento oficial de identidade com foto do candidato.**

5.1.1 O candidato deverá apresentar o documento oficial de identidade com foto do candidato para a equipe responsável pelo Concurso até o horário do fechamento dos portões, às 7h45.

5.1.2 Somente será admitido à sala de provas, o candidato que estiver munido do documento oficial de identidade com foto.

5.2 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros; passaporte brasileiro; documentos digitais, com foto e assinatura (RG digital) **apresentado no respectivo aplicativo oficial.**

5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de estudante de outras Instituições de

Educação Básica, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, protocolo do documento de identidade, foto física ou digital do documento de identidade ou documentos digitais não citados no subitem 5.2 deste edital e(ou) apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

5.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5.5 O acesso à escola acontecerá somente até as 7h45, para estudantes que realizarem a prova no turno matutino. Não será admitido no local de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

5.6 O tempo de permanência do candidato na sala de prova será de, no mínimo, 1h30 e de, no máximo, 4h, ou seja, 9h30 para o turno matutino.

5.7 A duração da prova será de 4 horas contadas a partir da autorização do aplicador para início, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de respostas.

5.8 O caderno de questões e o cartão de respostas serão recolhidos ao término.

5.9 É expressamente proibido o porte e a utilização de aparelhos eletrônicos (calculadora, celulares, *tablets*, *paggers*, mp3 etc.) e de relógio de pulso durante a realização das provas, mesmo que desligados. O candidato que for surpreendido portando ou utilizando aparelhos eletrônicos e/ou relógio de pulso durante a realização das provas terá como consequência a anulação de sua prova.

5.10 O candidato que utilizar de meios ilícitos para a execução da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos, será automaticamente desclassificado neste concurso.

5.11 Não haverá revisão de prova ou recurso de qualquer natureza.

5.12 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, as respostas da prova para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica de sua prova. O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria (cartão de respostas) durante o tempo de realização das provas e assinar no espaço devido.

5.13 Não haverá troca do cartão de resposta em caso de erro de marcação ou rasura.

5.14 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará sua eliminação deste Concurso.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado será divulgado considerando a ordem de classificação. O primeiro lugar será destinado ao candidato que obtiver a maior nota no cômputo geral dos pontos em relação aos candidatos inscritos.

6.2 Na hipótese de igualdade de notas, serão considerados os critérios de desempate atendendo a seguinte ordem:

1. maior número de acertos em Matemática;
2. maior número de acertos em Língua Portuguesa;
3. maior número de acertos em Ciências da Natureza;
4. maior número de acertos em Ciências Humanas;
5. maior número de acertos em Língua Inglesa.

6.3 Na hipótese de desistência da matrícula por parte de um estudante classificado no ranking, a classificação dos demais estudantes manter-se-á sem que haja nova classificação. Ou seja, não há segunda chamada.

6.4 O resultado será divulgado no dia **03 de novembro de 2025**, às 17h, no portal do Colégio Marista Goiânia, endereço eletrônico <https://goiania.colegiosmaristas.com.br/editais/>, e na Secretaria Escolar.

7 DA BONIFICAÇÃO

7.1 O concurso será de ampla concorrência, com descontos válidos para o período de fevereiro a dezembro de 2025. Haverá vagas para alunos internos e externos, conforme especificado a seguir:

Vagas Externas: Destinadas exclusivamente a estudantes **regularmente matriculados em outras Instituições de Educação Básica**, públicas ou privadas, no ano de 2025.

Série em 2026	Quantidade de Bolsas	Percentual de Desconto
1ª Série Ensino Médio	1.º lugar	100%
	2.º e 3.º lugar	50%
	4.º e 5.º lugar	25%
	6º a 10º	20%
	11º ao 20º	15%

7.2 Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua matrícula/ rematrícula, para o ano letivo de 2026, no Colégio Marista Goiânia,

impreterivelmente, até o dia **08 de novembro de 2025**. Caso a matrícula/rematricula não seja efetivada no prazo indicado, o estudante, automaticamente, perderá o direito ao desconto.

7.3 Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades escolares de fevereiro a dezembro de 2026. Tais valores não poderão ser convertidos em dinheiro ou outras formas de crédito.

7.4 O benefício do Concurso de Bolsas não será cumulativo com outros benefícios existentes, tais como: Bolsas Sociais, Bolsas provenientes de Convenção Coletiva de Trabalho, Desconto de irmãos, Bolsa de Desconto Anual e Descontos Comerciais. Prevalecerá o maior desconto.

7.5 O benefício concedido refere-se unicamente às mensalidades escolares de fevereiro a novembro de 2026. Quaisquer outros custos ficarão integralmente a cargo do responsável pelo estudante, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de reposição, cursos extras, alimentação e outras despesas necessárias à frequência ao Colégio Marista Goiânia ou ao desenvolvimento da série.

7.6 O benefício concedido pelo Concurso de Bolsas somente é válido para pagamento efetuado até a data de vencimento da mensalidade escolar. Em caso de inadimplência, o desconto será suspenso no mês de referência.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este Edital está publicado no site do Colégio Marista Goiânia: <https://goiania.colegiosmaristas.com.br/editais/>.

8.2 A efetivação de inscrição implica a concordância e a aceitação deste Edital.

8.3 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem no processo de execução do Concurso de Bolsas 2025 serão resolvidos pela Direção do Colégio Marista Goiânia.

CONTEÚDO DO CONCURSO DE BOLSAS

9.º ANO – 2025 (1.ª SÉRIE – 2026)

LÍNGUA PORTUGUESA

- Fatores de textualidade: situacionalidade, informatividade, aceitabilidade, intencionalidade e intertextualidade;
- Elementos de coesão e coerência: progressão, conectivos e respectivos valores semânticos, elementos de retomada e elipse;
- Conceitos de frase, oração e período, relações de subordinação e coordenação;
- Relação de dependência entre a oração subordinada e a principal;
- Orações coordenadas sindéticas e assindéticas: aditivas, adversativas, alternativas, conclusivas e explicativas;
- Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais;
- Diferença entre conjunção integrante e pronome relativo;
- Concordância entre o pronome relativo e o seu antecedente;
- Regência verbal e crase;
- Figuras de linguagem (figuras de palavras e de pensamento).

GEOGRAFIA

- Regionalização mundial;
- Divisão Internacional do Trabalho – DIT;
- Características e consequências da globalização;
- Organização territorial da Europa;

- Movimentos migratórios na/para a Europa;
- Aspectos socioeconômicos do continente europeu;
- União Europeia;
- Conflitos territoriais no continente europeu;
- Demografia do continente europeu;
- Conflitos territoriais no continente asiático.

MATEMÁTICA

- Aplicação das propriedades da potenciação;
- Radiciação: simplificação, operações e racionalização;
- Equações do 2º grau: Equações incompletas e completas;
- Relação entre os coeficientes e as raízes;
- Soma e produto das raízes;
- Equações biquadradas.
- Semelhança de polígonos;
- Teorema de Tales;
- Pitágoras e relações métricas no triângulo retângulo;
- Trigonometria no triângulo retângulo.

CIÊNCIAS

- Ondas mecânicas; Ondas eletromagnéticas;
- Modelos atômicos;
- Propriedades da matéria: Densidade; Ponto de fusão e ponto de ebulição;
- Gráfico de aquecimento e resfriamento de uma substância;
- Substâncias simples e compostas;
- Misturas homogêneas e heterogêneas.

HISTÓRIA

- República Oligárquica Brasileira;
- Primeira Guerra Mundial (1914-1918);
- A Crise de 1929 e a Grande Depressão;
- O Nazifascismo;
- Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

LÍNGUA INGLESA

- Reading and Use of English;
- Present, past and future - simple, continuous, perfect and perfect continuous tenses;
- Modal verbs of obligation, permission, prohibition, advice, criticism, speculation, deduction, possibility and probability;
- Zero, First, Second and Third conditionals;
- Compound nouns;
- Phrasal verbs;
- Word formation.